



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018**

1. JUSTIFICATIVA

Consiste o presente processo de Dispensa de licitação para Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica padrão DNIT Faixa CAP 50/70 para consertos em vias públicas do município.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, ficando O Departamento Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 06 de dezembro de 2018.

AMÉRICO LORINI
Prefeito



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica padrão DNIT Faixa CAP 50/70 para consertos em vias públicas do município.

1.1. VALOR TOTAL: R\$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais)

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto será executado até 31/12/2018.

1.3. FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2018, LOA Nº 3.230/2017 de 06/12/2017 na seguinte rubrica:

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade: Pavimentação de Vias Urbana

Elemento Despesa: Aplicações Diretas 4.4.90.39.21.00.00.00

Função Programática: 08.02.1.035. 4.4.90.39.21.00.00.00

Reduzido: 232

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – Dom/SC.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/12/2018.

4. EXECUTOR

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.

CNPJ: 09.223.659/00001-81

Rua Rod BR 282 KM 382– Interior

HERVAL D'OESTE – SC



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

5. RAZÃO DA ESCOLHA

Os preços cobrados pelos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre prestadores de serviços, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Os recursos financeiros necessários para o pagamento dos serviços são provenientes de transferências constitucionais e legais da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo na rubrica orçamentária acima indicada.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.

7. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Após as obras de Saneamento básico várias ruas do município ficaram com buracos e falhas, dificultando o tráfego de veículos nestas vias públicas, oferecendo risco constante de acidentes e danos aos veículos.

A aquisição para a execução de reparos nas vias públicas tem como finalidade proporcionar melhorias nas condições de trafegabilidade e segurança ao trânsito no município.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Justifica-se tal procedimento com fundamento no O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

"Art. 24 - É dispensável a licitação: (...)

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

I - para obras e serviços de engenharia: Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); Redação dada pelo decreto federal nº 9.412/2018)

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, este Secretário apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 06 de dezembro de 2018.

LORIVAN XAVIER DE ALMEIDA
Secretário de Administração e Finanças